

## **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS**

### **ORIENTAÇÃO MULTIVIGENTE DAS RESOLUÇÕES Nº 4 E Nº 6 DO CSC**

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Para fins de comprovação dos requisitos de que trata o art. 29, inciso II, do Anexo II, do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, os candidatos a conselheiros representantes dos contribuintes devem observar o seguinte:

1 - Apresentar currículo extraído da plataforma *Lattes*, disponível no link <http://lattes.cnpq.br/>.

2 - Apresentar comprovante de registro no respectivo órgão de classe. O documento apresentado deverá estar legível e evidenciar a data da inscrição no respectivo órgão de classe, comprovando que o candidato está registrado há, no mínimo, 3 (três) anos.

3 - Apresentar **Declaração de Informações (Anexo IV)**, conforme modelo aprovado pelo Comitê, contendo informações pessoais e profissionais do candidato e declaração de cumprimento dos requisitos regimentais, de ausência de incompatibilidade, de concordância e conhecimento das obrigações relacionadas ao mandato, de conhecimento da obrigatoriedade de comunicação na hipótese de impedimento e de vínculo societário. Essa Declaração de Informações deverá ser datada e assinada pelo candidato, e terá validade de 3 (três) meses, inclusive, para os candidatos que já foram considerados aptos em reuniões anteriores.

4 - Apresentar **Declaração de Licenciamento do Exercício da Advocacia**, conforme modelo aprovado pelo Comitê, na qual o candidato deve manifestar ciência e concordância de que, na hipótese de designação para o mandato de conselheiro, deverá licenciar-se do exercício da advocacia. Essa declaração deverá ser datada e assinada pelo candidato.

5 - Apresentar documentação que demonstre o notório conhecimento técnico, e o efetivo exercício de atividades nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais.

6 - Para fins de demonstração do exercício da advocacia nas áreas exigidas pelo inciso II do art. 29, do Anexo II, do Regimento Interno, o candidato deverá preencher a **Declaração de Exercício de Advocacia nas Áreas de Direito Tributário, Processo Administrativo Fiscal e Tributos Federais**, conforme modelo aprovado pelo Comitê, contendo informações sobre os processos nos quais o candidato tenha efetivamente atuado como advogado, devendo, no caso de processos administrativos fiscais, ser juntadas as respectivas petições assinadas pelo candidato (não sendo necessária a apresentação do inteiro teor da petição) e, no caso de processos judiciais, a tela do cadastro do sistema processual com a informação dos advogados. Essa declaração deverá ser datada e assinada pelo candidato.

7 - O efetivo exercício de atividades que demandem conhecimento nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais pode ser demonstrado também por meio de outros documentos, como a comprovação do magistério em áreas equivalentes, dentre outros.

## ANEXO IV

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

#### CANDIDATO A CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES

##### I - DADOS PESSOAIS

1. Nome completo		2. Data de nascimento
3. RG	4. CPF	5. Título Eleitoral
6. Endereço residencial		
7. Cidade / UF	8. CEP	
9. Correio eletrônico	10. Telefone fixo ( )	11. Telefone Celular ( )
12. Nacionalidade ( ) Brasileiro Nato ou Naturalizado ( ) Outros	13. Naturalidade (Cidade / UF)	
14. Área de Formação Superior Completa	15. Nº Registro no Órgão de Classe	16. Tempo de Registro no Órgão de Classe

##### II – INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO

17. Confederação ou Central Sindical		
18. Seção de Julgamento <input type="checkbox"/> 1 <sup>ª</sup> Seção de Julgamento <input type="checkbox"/> 2 <sup>ª</sup> Seção de Julgamento <input type="checkbox"/> 3 <sup>ª</sup> Seção de Julgamento		

##### III – VÍNCULO PROFISSIONAL ATUAL

SIM

NÃO

Em caso afirmativo, especificar:

19. Empresa/Órgão	20. Cargo	21. Data de ingresso
a		
b		
c		
d		

#### IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR

22. Empresa	23. Cargo	24. Período
a		
b		
c		
d		

#### V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS REGIMENTAIS

<input type="checkbox"/>	Declaro possuir os requisitos técnicos para o exercício do mandato de Conselheiro, exigidos pelo inciso II, do artigo 29, do Anexo II, do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 349, de 9 de junho de 2015, comprovados por meio dos documentos anexados.
Documentos necessários	<p><b>Currículo no formato Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>)</b></p> <p><b>Comprovante de registro no respectivo órgão de classe há, no mínimo, 3 (três) anos</b></p> <p><b>Documentação que demonstre o notório conhecimento técnico, e efetivo e comprovado exercício de atividades nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais - documentos especificados abaixo<sup>1</sup>:</b></p>
	a
	b
	c
	d

<sup>1</sup> Para fins de demonstração do exercício da advocacia nas áreas exigidas, o candidato deve utilizar a Declaração de Exercício de Advocacia (modelo anexo), devendo ser juntada, no caso de processos judiciais, a tela do cadastro do sistema processual com a informação dos advogados e as respectivas petições assinadas pelo candidato (não se faz necessária a apresentação do inteiro teor da petição).

#### VI. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE

<input type="checkbox"/>	Declaro não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, que seja ou tenha sido conselheiro que atue ou tenha atuado no CARF nos 3 (três) anos anteriores à data desta declaração.
<input type="checkbox"/>	Declaro não possuir relação ou vínculo profissional com outro conselheiro, da mesma Seção de Julgamento, em exercício de mandato, caracterizado pelo desempenho de atividade profissional no mesmo escritório ou na mesma sociedade ou com o mesmo empregador.

## VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO MANDATO

<input type="checkbox"/>	Declaro, nos termos do § 2º do artigo 29, do Anexo II, do Regimento do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, concordar integralmente com a indicação para conselheiro junto ao CARF, bem como ter pleno conhecimento do Regimento Interno do Órgão e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e disponibilidade para relatar e participar das sessões de julgamento e das demais atividades do CARF, bem como autorizar que seja realizada sindicância de vida pregressa, nos moldes praticados para o preenchimento de cargos da alta administração.
--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## VIII. DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTO

<input type="checkbox"/>	Declaro estar ciente do dever de informar ao Presidente da Turma a ocorrência de quaisquer dos impedimentos de que tratam os artigos 42 a 44, do Anexo II, do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015.
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## IX. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO SOCIETÁRIO

<input type="checkbox"/>	Declaro não manter vínculo societário com pessoa jurídica.
<input type="checkbox"/>	Declaro manter vínculo com a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo indicada(s).
Vínculo 1:	
Vínculo 2:	
Vínculo 3:	

**Comprometo-me com a veracidade das informações constantes desta Declaração e responsabilizo-me por possíveis omissões, que possam resultar na transgressão do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura

## DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Declaro conhecer e concordar que, na hipótese de designação para o mandato de conselheiro, é obrigatório o licenciamento do exercício da advocacia perante a Ordem dos Advogados do Brasil no momento da posse, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Firmo, por meio desta, o compromisso de observar, durante todo o mandato, as restrições a que se refere o Decreto nº 8.441, de 29 de abril de 2015, sujeitando-me às sanções previstas na legislação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

---

Nome / Assinatura

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ADVOCACIA NAS ÁREAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E TRIBUTOS FEDERAIS**

**Eu, nome completo do candidato, inscrito na OAB sob o nº especificar número, candidato a conselheiro do CARF, DECLARO, para fins de comprovação do exercício de atividades que demandem conhecimento nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais, requisito exigido pelo artigo 29, inciso II, do Anexo II, do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, que trabalhei exercendo a atividade de ADVOGADO nos processos abaixo:**

1	<b>Tipo de Processo (Administrativo ou Judicial):</b>
	<b>Tribunal:</b>
	<b>Número do Processo:</b>
	<b>Assunto:</b>
	<b>Partes:</b>
	<b>Ano de atuação:</b>

2	<b>Tipo de Processo (Administrativo ou Judicial):</b>
	<b>Tribunal:</b>
	<b>Número do Processo:</b>
	<b>Assunto:</b>
	<b>Partes:</b>
	<b>Ano de atuação:</b>

3	<b>Tipo de Processo (Administrativo ou Judicial):</b>
	<b>Tribunal:</b>
	<b>Número do Processo:</b>
	<b>Assunto:</b>
	<b>Partes:</b>
	<b>Ano de atuação:</b>

4	<b>Tipo de Processo (Administrativo ou Judicial):</b>
	<b>Tribunal:</b>
	<b>Número do Processo:</b>
	<b>Assunto:</b>
	<b>Partes:</b>
	<b>Ano de atuação:</b>

5	<b>Tipo de Processo (Administrativo ou Judicial):</b>
	<b>Tribunal:</b>
	<b>Número do Processo:</b>
	<b>Assunto:</b>
	<b>Partes:</b>
	<b>Ano de atuação:</b>

6	<b>Tipo de Processo (Administrativo ou Judicial):</b>
	<b>Tribunal:</b>
	<b>Número do Processo:</b>
	<b>Assunto:</b>
	<b>Partes:</b>
	<b>Ano de atuação:</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

---

**Assinatura do Declarante**

1 Para fins de demonstração do exercício da advocacia nas áreas exigidas, o candidato deve utilizar a presente declaração, devendo ser juntada, no caso de processos judiciais, a tela do cadastro do sistema processual com a informação dos advogados e as respectivas petições assinadas pelo candidato (não se faz necessária a apresentação do inteiro teor da petição).